



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

(Publicada no DOE em 16/08/2019)

EMENTA: Nomeia a Comissão de critérios de afastamento para cursos de Pós-Graduação.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA**, no uso das atribuições privativas conferidas pelo da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão de critérios de afastamento para cursos de pós-graduação, a partir da presente data:

1º TELMA CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA – Presidente MAT. 1228

2º MARIA JOSÉ DUARTE DE LIRA – Secretário(a) MAT. 541

3º VILMA MORAIS DE OLIVEIRA – Membro. MAT. 819

4º JOSÉ RICARDO CURATO – Membro. MAT. 1032

5º RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA – Membro. MAT. 1252

Art. 2º. Os membros poderão substituir o presidente e o vice-presidente em caso justificado de impedimento, afastamento, suspeição ou falta. Havendo substituição, o membro substituto exercerá até o final da sessão em caso de suspeição, e os demais casos até o final do processo.

Parágrafo único: havendo hipótese de substituição, o critério para substituir o presidente e o vice-presidente desta comissão será o de maior experiência e maior idade entre os membros, considerando as experiências na vida pública o tempo e os cargos exercidos.

Art. 3º. Compete à Comissão definir os novos critérios de afastamento para cursos de mestrado e doutorado.

Art. 4º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipojuca, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO